



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.010277/2022-03

ELETRÔNICO

Cadastrado em 28/12/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DENNIS CAZELI FERREIRA	dennis.ferreira@ifes.edu.br	2650431
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA PARA REPAROS NO TELHADO DO GALPÃO NA CIDADE DA INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.		
Unidade de Origem: REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
Criado Por: DENNIS CAZELI FERREIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
28/12/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
29/12/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
29/12/2022	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
29/12/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
29/12/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
29/12/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2022 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac02.cefetes.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA**

OFÍCIO Nº 491/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 28 de dezembro de 2022.

Ao Diretor de Administração
Sr. Vitor Loyola Prest

Prezado senhor,

Considerando o Termo de Posse recebido pelo Ifes da Superintendência do Patrimônio da União, dos Galpões do IBC, onde está sendo planejada a implantação da Cidade da Inovação.

Considerando que o Polo de Inovação do Ifes e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), já estão funcionando no local.

A Cidade da Inovação possui um galpão de 15.000 m², que está com alguns pontos em seu telhado necessitando de reparos na estrutura de aço que dá sustentação. Importante ressaltar que o espaço abriga o depósito temporário de bens patrimoniais da Reitoria, tendo um tráfego muito grande de pessoas.

A necessidade da manutenção é para além da conservação da estrutura do galpão, também manter a segurança das pessoas que transitam no local e proteção dos bens patrimoniais que são guardados no local.

Diante do exposto solicito a análise de contratação conforme Termo de Referência em anexo.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 09:36)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Processo Associado: 23147.010277/2022-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **491**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **28/12/2022** e o código de verificação: **9afdef1ef5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Assessoria Técnica
Responsável pela Solicitação:	Dennis Cazeli Ferreira

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção na estrutura metálica para reparos no telhado do galpão na Cidade da Inovação do Instituto Federal do Espírito Santo.

DA JUSTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	Considerando o Termo de Posse recebido pelo Ifes da Superintendência do Patrimônio da União, dos Galpões do IBC, onde está sendo planejada a implantação da Cidade da Inovação. Considerando que o Polo de Inovação do Ifes e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), já estão funcionando no local. A Cidade da Inovação possui um galpão de 15.000 m², que está com alguns pontos em seu telhado necessitando de reparos na estrutura de aço que dá sustentação. Importante ressaltar que o espaço abriga o depósito temporário de bens patrimoniais da Reitoria, tendo um tráfego muito grande de pessoas. A necessidade da manutenção é para além da conservação da estrutura do galpão, também manter a segurança das pessoas que transitam no local e proteção dos bens patrimoniais que são guardados no local.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	- Serviço de reparo em telhado metálico com área de 120m²; - Serviço de recuperação das tesouras metálicas que sustentam o telhado; - Serviço de limpeza e recuperação de calhas metálicas com área de 360m linear; - Serviço de reparo nas prumadas metálicas com 6 metros de altura (30 tubos); - Nivelamento e reparo nos telhados;	Serviço	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	Será obrigatória a visita técnica para a correta mensuração do serviço.		
--	---	--	--

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Local da execução:	Os serviços deverão ser executados no local citado acima. a) Os serviços serão recebidos <u>Provisoriamente</u> , com recebimento do responsável pela solicitação, mediante recibo no verso do documento fiscal; b) Os serviços serão recebidos <u>Definitivamente</u> , pelo solicitante, que verificará se os requisitos foram cumpridos, para atestar o documento fiscal.
Prazo para início da execução:	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo para substituição e equipamento, se necessário:	Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 48 horas

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do equipamento, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do serviço, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64;
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.
--	---

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
02	Fica assegurado à contratante o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
03	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Dennis Cazeli Ferreira

Assessor Técnico do Reitor

Emitido em 28/12/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 35/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 09:36)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **28/12/2022** e o código de verificação: **dfd6f21141**



LABOSOLOS
MOLINARI LTDA

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020

Á

Sr. Denis

Empresa: IFES REITORIA

AT.: Sr. Sandro Molinari - Sócio administrador

Laboratório de solos e Ensaios Tecnológicos Molinari Ltda.

Ass.: Proposta Comercial e Contrato de Prestação de Serviço

Prezados Senhores:

Atendendo a solicitação de V.Sas. Temos o prazer de apresentar nossa proposta comercial referente ao serviço de manutenção preventiva no telhado metálico, conforme medidas e detalhamentos recebidos em loco

METODOLOGIA

Os serviços serão executados em conformidade com os parâmetros determinados nas Normas Técnicas vigentes.

VALOR DA OBRA

O valor desta contratação de serviço e de R\$42.432,00

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito com o prazo de 10 dias mediante a apresentação dos serviços prestados e entrega da NFS, o atraso no pagamento implicara na cobrança de multa e juros.

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (Quinze) dias a partir da sua emissão



LABOSOLOS
MOLINARI LTDA

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022

DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (vinte) dias a partir da emissão da mesma

ACEITE

Caso V.Sas. Esteja de acordo com as bases desta proposta, fineza devolver a 2ª via devidamente assinada e carimbada valendo a mesma como contrata.

Estando a disposição de V.Sas. Para quaisquer esclarecimentos necessários.

Laboratório de Solos e Ensaios Tecnológicos Molinari Ltda.

CNPJ 13.557.188/0001-15

Responsável: Sandro Molinari

Fone: (31) 9686-7402 / 8591-9508

IFES REITORIA

Responsável pela Proposta: DENIS

Emitido em 28/12/2022

PROPOSTA Nº 40/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/12/2022 16:10)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **28/12/2022** e o código de verificação: **cc764abfaf**

Cariacica, 23 .12.2022

Ao

Coordenadoria de Obras,

IFES Reitoria

Sr. Dennis Cazeli

Ref. Manutenção telhado do Galpão do IFES.

Prezados,

Estamos enviando para vossa apreciação, a presente proposta Técnica/Comercial referente à manutenção do telhado do galpão do IFES, conforme certamos recebido.

PROPOSTA TÉCNICA

Escopo dos Serviços: Serviço de manutenção do telhado metálico do IFES, conforme certame recebido.

VALOR TOTAL: R\$ 38.680,00

Atenciosamente,

Dr. Pereira
(27) 99246-2338

Emitido em 28/12/2022

PROPOSTA Nº 41/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/12/2022 16:10)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **28/12/2022** e o código de verificação: **f0e203354c**



Pilar construção

CNPJ:48.772.877/0001-27

Viana 12.de dezembro 2022

Coordenadoria de Obras,

IFES Reitoria

Sr. Dennis Cazeli

Ref. Espaços de estocagem de material.

Prezados,

Estamos enviando para vossa apreciação, a presente proposta Técnica/Comercial referente à manutenção do telhado metálico dos galpões do IFES, da Cidade da Inovação.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessária.

PROPOSTA TÉCNICA

Escopo dos Serviços:

- ❖ Limpeza das calhas de chuvas centrais 360m linear.
- ❖ Tapagem dos furos do telhado metálico 120m² (com utilização de PU).
- ❖ Recuperação das prumadas metálicas existentes 36 unid. De 6m.
- ❖ Verificação e estruturação das tesouras metálicas com intervenção de solda (quando necessário). 27 unid. 13m linear
- ❖ Fornecimento de maquinário específico para a execução da obra.

O nosso preço, incluindo impostos, taxa alimentação dos nossos funcionários, Epi, ART e acompanhamento do Engenheiro Civil, mão de obra especializada em todas as etapas da obra e todo material a ser utilizado, nosso valor para tal serviço conforme certame recebido em nosso e-mail e visita técnica no local da obra é de **R\$31.325,48**

Prazos/ Regime de trabalho

Nosso prazo é de 10 dias para a conclusão da obra.

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO / PAGAMENTO

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se faça necessária.

Emitido em 28/12/2022

PROPOSTA Nº 42/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/12/2022 16:10)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **28/12/2022** e o código de verificação: **a1ac9062f9**

RESUMO

ESTIMATIVA DE PREÇOS									
ITEM	UNIDADE	QUANT	LABOSOLOS MOLINARI LTDA		MF ENGENHARIA		PILAR CONSTRUÇÃO		MENOR VALOR TOTAL
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
1	SERV	1	R\$ 42.432,00	R\$ 42.432,00	R\$ 38.680,00	R\$ 38.680,00	R\$ 31.325,48	R\$ 31.325,48	R\$ 31.325,48
TOTAL				R\$ 42.432,00		R\$ 38.680,00		R\$ 31.325,48	R\$ 31.325,48

Informo que o MENOR VALOR TOTAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$ 31.325,48 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) e que a estimativa foi calçada junto ao mercado.

Em, 28/12/2022.

Dennis Cazeli Ferreira

Emitido em 28/12/2022

PLANILHA N° 33/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/12/2022 16:10)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **28/12/2022** e o código de verificação: **154735ecb9**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO Nº 1445/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 29 de dezembro de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação de empresa especializada para manutenção na estrutura metálica para reparos no telhado do galpão da Cidade da Inovação, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa através do lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 31.325,48 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 09:38)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.010277/2022-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1445**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/12/2022** e o código de verificação: **1bccb25466**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 205/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 29 de dezembro de 2022.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 206584

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 8100

PI: F20RGP01JPP

Valor: 31.325,48 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 09:45)

LEZI JOSE FERREIRA

FUNÇÃO INDEFINIDA

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.010277/2022-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2022**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **29/12/2022** e o código de verificação: **f6a6238607**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA**

DESPACHO Nº 2527/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 29 de dezembro de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação de empresa especializada para manutenção

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 31.325,48 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente à contratação de empresa especializada para manutenção na estrutura metálica para reparos no telhado do galpão da Cidade da Inovação.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 12:17)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.010277/2022-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2527, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 29/12/2022 e o código de verificação: **b16ad8dd88**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

DESPACHO Nº 828/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 29 de dezembro de 2022.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 13:01)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.010277/2022-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **828**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/12/2022** e o código de verificação: **dc2e5d064c**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO Nº 1447/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 29 de dezembro de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 13:03)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.010277/2022-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1447**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/12/2022** e o código de verificação: **916a7c2f13**